Ano **2012**, Edição n.º **2693** - Crato (CE), Quarta-feira 15 de Agosto de 2012.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2012**, Edição n.º **2693** - Crato (CE), Quarta-feira 15 de Agosto de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1308001/2012-GP
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2012.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Entregar documentos e resolver pendencias junto ao Detran, em Fortaleza/CE.
Nome: Igor de Sá Oliveira
CPF: 626.412.473-72
Cargo: Motorista de Veículos Leves
Lotação: Demutran
Destino: Fortaleza/CE
Período: 14 e 15/08/2012.
Quantidade: 02(duas)
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2012.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1308002/2012-GP
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2012.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Entregar documentos e resolver pendencias junto ao Detran, em Fortaleza/CE.
Nome: Mansueto Linhares de Morais
CPF: 326.019.643-91
Cargo: Gerente de NúcleoLotação: Secretaria de Finanças
Destino: Fortaleza/CE
Período: 14 e 15/08/2012.
Quantidade: 02(duas)
Valor da Diária: R$ 180,00
Total Concedido: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2012.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1308003/2012-GP
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2012.
O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, inscrito no CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2012.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito do Crato/CE